PROJETO DE LEI N PL 282 /2019 019

(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no disposto no art. 58, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/03/2019 14:28

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 282 / 2019
Folha Nº 01 Bete

LIDO
Em, 02/04/19
Secretaria Legislativa

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dentre os profissionais que são responsáveis pela prestação dos serviços de saúde, destaco o desempenho das competências por parte dos Técnicos e Auxiliares

de Enfermagem. Assim, em reconhecimento a esta relevância, foi editada a Resolução CONFEN nº 294, de 15 de outubro de 2004, que institui o dia 20 de maio como o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem".

Nota-se a relevância do reconhecimento proposto por este Projeto de Lei, não mais importante que o reconhecimento dado pela Resolução do CONFEN, mas complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem".

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de março de 2019.

JORGE VIANNA – PODE/DF

DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2821/2019
Folha Nº 02 Beto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 282/19** que "Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o ***"Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem"***, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Autoria: Deputado (a) Jorge Vianna (PODEMOS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, "a"), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 03/04/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 282 / 2019
Folha Nº 03 Bete